match EDUCATION | Match Charter Public School

Acesso à Educação, Privacidade do Aluno e Política de Fiscalização da Imigração

MATCH CHARTER PUBLIC SCHOOL

O Diretor Executivo não permitirá o acesso de terceiros às dependências da escola, o que causaria perturbação no ambiente de aprendizagem. Portanto, os administradores e todos os funcionários da Match Charter Public School não devem permitir o acesso de terceiros às dependências da escola sem a permissão do Diretor Executivo ou conforme autorizado por lei.

Em vista do exposto, o Conselho Administrativo concluiu e decidiu que o acesso às dependências da escola ou às atividades escolares por agentes de imigração perturba substancialmente o ambiente de aprendizagem e qualquer solicitação de acesso deve ser encaminhada ao Diretor Executivo imediatamente.

Os funcionários da escola devem entrar em contato com o Diretor Executivo imediatamente se forem abordados por agentes de imigração. Os funcionários também devem tentar entrar em contato com os pais ou responsáveis de quaisquer alunos envolvidos.

O Diretor Executivo deve processar as solicitações dos agentes de imigração para entrar nas dependências da escola ou obter dados dos alunos da seguinte forma:

1. Solicitar identificação aos diretores ou agentes e fotocopiá-la. Caso o Diretor Executivo não receba identificação adequada, não deverá fornecer nenhum registro aos diretores ou agentes e não deverá conceder a eles acesso ao aluno.

2. Solicitar um mandado judicial e fotocopiá-lo. Caso não seja apresentado nenhum mandado, solicitar os motivos para o acesso, fazer anotações e contatar o advogado da escola.

3. Solicitar e guardar anotações com os nomes dos alunos e os motivos da solicitação de acesso a eles. Caso os funcionários da escola ainda não tenham contatado os pais ou responsáveis pelo aluno, deverão fazê-lo o mais breve possível. Os funcionários da escola não devem tentar fornecer suas próprias informações ou conjecturas sobre os alunos, como, por exemplo, a grade horária do aluno, sem a presença de um advogado.

4. Fornecer aos agentes uma cópia desta Política e da Resolução do Conselho que a acompanha.

5. Contatar o advogado da escola.

6. Solicitar as informações de contato dos agentes e

7. Informar aos agentes que os funcionários da escola devem concluir estas etapas antes de permitir o acesso a qualquer site da escola ou aos dados dos alunos.

Atualizado: fevereiro de 2025